



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar | Trindade – Florianópolis/SC – 88040-970
Telefone: +55 (48) 3721-8325
E-mail: ead@ead.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 11/2019 - EDITAL DE SELEÇÃO – 1ª retificação em 26/03/2019 às 16h30

A Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a presente Chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a seleção de ESTAGIÁRIOS, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os estagiários selecionados atuarão no campus da UFSC Trindade ou na SEAD (Centro de Florianópolis), pelo período entre a data de início das atividades até o dia 30 de junho de 2019, renovável mediante disponibilidade financeira.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas até **26** vagas de estágio em diferentes modalidades reservando até 16 vagas aos negros como determina o DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018 de 28/06/2018.
- 2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Art. 2º)
- 2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio (Art. 2º - Parágrafo único).
- 2.4 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros (Art. 3º).
- 2.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, sendo que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito das vagas reservadas (Art. 4º).
- 2.6 A divulgação dos classificados será feita conforme a categoria de ingresso (ampla concorrência ou cotas para negros).

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS VAGAS

Título do Estágio (modalidade de vagas)	Atividades	Cursos Preferenciais (Alunos de outros cursos também podem concorrer)	Vagas destinadas à ampla concorrência	Vagas reservadas aos negros	Vagas para Campus Trindade	Vagas para SEAD (Centro de Florianópolis)	Total de Vagas
Modalidade Gestão de Arquivos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização de documentos; 2. Avaliar grau de importância para decisão do tempo de arquivamento adequado; 3. Organização dos arquivos; 4. Arquivamento dos documentos. 	Biblioteconomia Arquivologia Letras	-	1	1	-	1
Modalidade Secretaria de Curso	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar os coordenadores dos Cursos e a SEAD, nas atividades administrativas, financeiras e acadêmico-pedagógicas do curso; 2. Atender aos alunos, aos coordenadores de Polo, aos professores e demais profissionais envolvidos, por e-mail, fóruns e telefone 	Biblioteconomia Arquivologia Letras Contabilidade Administração	2	1	1	-	3
Modalidade Operador de Videoconferência e Edição Vídeo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar os professores e Polos de Apoio Presencial durante as videoconferências; 2. Fazer contato prévio com os polos para testar a transmissão; 3. Responsável pela qualidade de imagens no vídeo, operando os controles; 4. Auxiliar os professores no uso do equipamento durante a transmissão; 5. Gravar as aulas para posterior edição e disponibilização no Moodle; 	Cinema Design Sistemas de Informação Computação Artes Cênicas Engenharias	3	1	3	-	4

	6. Apoiar a edição de videoconferências, vídeo aulas e vídeos.						
Modalidade AVEA (Ambiente MOODLE)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Auxiliar na disponibilização no AVEA dos materiais elaborados para a versão online, assim como materiais impressos e mídia de apoio às disciplinas; 2. Auxiliar na configuração e no gerenciamento das atividades como fórum, chat, envio de arquivos, questionários, tarefas online, lista de presenças, entre outros. 	-	-	1			1
Modalidade Tecnologia da Informação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção de computadores; 2. Instalação de softwares; 3. Realização de backups; 	Design Sistemas de Informação Computação Engenharias	4	1	5	-	5
Modalidade Design Gráfico	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diagramação de material didático; 2. Elaboração e montagem de propostas para estruturação do Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (<i>Moodle</i>); 3. Elaboração de materiais gráficos e online para divulgação de projetos e informativos da UAB e SEAD. 	Design	4	2	4	2	6
Modalidade Design Instrucional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização do tratamento didático-pedagógico e textual do conteúdo; 2. Criação de soluções educacionais adequadas ao nível de aprofundamento previsto para o material; 3. Indicação de recursos digitais e estratégias pedagógicas que 	Pedagogia Licenciatura em qualquer área de conhecimento	-	1	-	1	1

	contribuam e que potencializam o processo de aprendizagem do cursista; 4. Trabalho colaborativo com as demais equipes de produção.						
Modalidade Programação	1. Desenvolvimento e manutenção de programas e plataformas para Educação a Distância.	Sistemas de Informação Ciências da Computação Engenharias	1	1	2	-	2
Modalidade Videomaker	1. Atuar na roteirização, captação/gravação, edição e pós-produção de materiais audiovisuais e animações relativas aos materiais didáticos desenvolvidos.	Cinema	-	2	-	1	1
Modalidade Animação	1. Atuar na roteirização, captação/gravação, edição e pós-produção de materiais audiovisuais e animações relativas aos materiais didáticos desenvolvidos no projeto. 2. Atuar no desenvolvimento de materiais que utilizem realidade virtual/aumentada e vídeo interativo.	Animação Design	-	1	-	1	1
	Total		14	12	20	6	26
	Percentuais das vagas		54%	46%			

4. DOS REQUISITOS

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 4.1 Possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC como aluno de graduação;
- 4.2 Possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais no local selecionado;
- 4.3 Possuir IAA superior a 6,0 (seis).

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial, a ser ajustada conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado. O valor da bolsa mensal é de **R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**, acrescido de vale-transporte no valor de **R\$132,00 (cento e trinta e dois reais)**, a ser pago pela UFSC diretamente na conta corrente bancária do bolsista selecionado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 DO PERÍODO

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **21 a 27 de março de 2019**, exclusivamente pela internet.

6.2 DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá acessar o site: <http://inscricoes.ufsc.br/bolsa-graduacao-sead-11-2019> e preencher o formulário de inscrições, anexando o histórico escolar.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A lista de inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

7.2 Os candidatos inscritos serão informados via publicação no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/> sobre a data e o horário para a entrevista de seleção, que será feita na UAB/UFSC (Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar), entre os dias **28 e 29 de março de 2019**.

7.3 Esta seleção terá validade de três meses, podendo ser prorrogada por igual período, no qual os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, conforme disponibilidade de vaga.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher o SIARE - Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios, no site: <https://siare.sistemas.ufsc.br/>, conforme instruções a serem encaminhadas aos e-mails informados pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 Os candidatos selecionados assinarão requerimento de bolsa com vigência entre a data de início das atividades até o dia 30 de junho de 2019, mediante disponibilidade financeira.

8.3 Os candidatos selecionados nas vagas reservadas a candidatos negros deverão entregar original de formulário de auto declaração assinado no ato da contratação.

9. DOS RESULTADOS

9.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

10. DOS RECURSOS

10.1 À lista de candidatos selecionados, poderá ser procedido recurso administrativo que deverá ser enviado ao Secretário de Ensino a Distância via e-mail (ead@ead.ufsc.br), com o assunto “Recurso do Resultado da Chamada Pública 11/2019”, em no máximo 48 horas da publicação do resultado final.

Florianópolis, 26 de março de 2019.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto UAB/UFSC
Portaria nº 2744/GR/UFSC/2018